



Memorando Circular N. 11/2018 – DEMAPA

Santa Maria, 13 de dezembro de 2018.

Para: Unidades Universitárias e Pró-Reitorias da UFSM

Assunto: Planejamento de compras - Registros de preços - Ano 2019.

Encaminhamos o presente memorando para o planejamento das compras para o ano de 2019, espécie Registro de Preços. As estimativas/previsões das demandas das unidades, para o período de 12 (doze) meses, deverão ser encaminhadas através da **Aplicação 5.5.03 - Solicitação de Compra** (Licitação), espécie **Registro de Preços**, no Sistema de Informações para o Ensino (SIE), **independentemente** da disponibilidade de recursos orçamentários.

A tabela abaixo apresenta os grupos de objetos das solicitações e as respectivas datas limites. Os itens de mesmo gênero de objeto devem ser agrupados em uma mesma solicitação. Se houver dúvida quanto a um item fazer parte, ou não, de um determinado grupo, sugere-se enviar solicitações em separado:

Grupo	Objeto (Gênero)	Observações do Objeto	Datas limites para envio das solicitações no SIE*
1	Material agropecuário e veterinário	Informar para este objeto as documentações e registros necessários para aceitação dos produtos e habilitação das empresas. Por exemplo: registros, licenças de órgãos competentes.	15/03/2019
2	Material odontológico	Utilizar somente os <b>Códigos**</b> com as iniciais <b>ODTXXXXX</b> para os produtos solicitados para este grupo. Caso a solicitação apresente códigos sem iniciais ODT a solicitação será devolvida para a catalogação do produto e o reenvio da solicitação com o produto catalogado.	01/04/2019
3	Material de laboratório (vidrarias, adaptadores, pinças, papel filtro, etc.)	Utilizar somente os <b>Códigos**</b> com as iniciais <b>LABXXXXX</b> para os produtos solicitados neste grupo. Caso a solicitação apresente códigos sem iniciais LAB a solicitação será devolvida para a catalogação do produto e o reenvio da solicitação com o produto catalogado.	01/04/2019
4	Carga de Gases (oxigênio, nitrogênio, ar sintético, etc)	Informar a unidade exata de entrega do produto, por exemplo: metro cúbico compatíveis com cilindros existentes no mercado.	15/03/2019
5	Produtos químicos (reagentes, ácidos etc.)	Utilizar somente os <b>Códigos**</b> com as iniciais <b>QMCXXXXX</b> para os produtos solicitados neste grupo. Caso a solicitação apresente códigos sem iniciais QMC a solicitação será devolvida para a catalogação do produto e o reenvio da solicitação com o produto catalogado.	15/04/2019
6	Material esportivo e educativo		30/04/2019
7	Material elétrico e eletrônico		1º prazo: 15/03/2019 2º prazo: 30/05/2019

8	Equipamentos hospitalares, médicos, odontológicos e para laboratórios	As especificações dos equipamentos deverão conter todos os elementos necessários para a configuração e os componentes suficientes e necessários para o fim a que os equipamentos se destinarão, bem como a necessidade de manuais em português, garantias, assistência, montagem, voltagem etc.	1º prazo: 15/01/2019 2º prazo: 30/04/2019
9	Eletrodomésticos (telefones, máquinas fotográficas, câmeras digitais, retroprojetores, bebedouros, suportes para TV, eletrodomésticos em geral etc.)	As especificações devem conter as características suficientes e necessárias para o fim a que os equipamentos se destinarão, bem como a inclusão de itens de eficiência energética dos aparelhos, a necessidade de manuais, garantias, assistência, montagem, voltagem etc.	15/03/2019
10	Instrumentos musicais e artísticos	Descrever as características detalhadas dos instrumentos solicitados, bem como a necessidade de instalação, manuais, assistência técnica, voltagem, etc.	01/04/2019
11	Livros nacionais e importados	Para as aquisições de livros, os setores devem entrar previamente em contato com a Biblioteca Central (ramal 8649), com os servidores Mari ou Fernando.	30/05/2019
12	Aquisição/renovação de softwares	Para aquisição de software pronto a natureza da despesa é 4.4.9.0.40.00, subelemento 05 Para renovação/atualização a natureza da despesa é 3.3.9.0.40.00, subelemento 07.	1º prazo: 15/01/2019 2º prazo: 30/05/2019
13	Conserto e calibração de equipamentos	Na descrição do item deverá conter detalhadamente dos serviços e peças que são necessários para a realização do conserto e número do registro patrimonial do equipamento. OBS: deverão ser contemplados aqui também os recursos do Pró- Reparos.	1º prazo: 15/01/2019 2º prazo: 15/03/2019 3º prazo: 14/06/2019
14	Demais serviços em geral, NÃO atendidos pela Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA)	Os serviços atendidos pela PROINFRA são os relacionados à infraestrutura da UFSM, tais como: instalação e manutenção de condicionadores de ar, de divisórias, de persianas, serviços de manutenção predial e serviços de engenharia em geral.	30/05/2019
15	Equipamentos de informática, NÃO contemplados no Termo de Referência Padrão elaborado pelo DEMAPA	As especificações básicas dos itens que serão licitados pelo DEMAPA poderão ser consultadas na página do DEMAPA, no link que segue: <a href="https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/orientacoes/">https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/orientacoes/</a> Para os itens não contemplados no Termo de Referência Padrão divulgado pelo DEMAPA, será necessária a emissão de Solicitação de Compra (Licitação), espécie Registro de Preço, via SIE, a qual deve trazer especificações completas, valor estimado e justificativa das necessidades.	15/03/2019
16	Mobiliários, NÃO contemplados no Termo de Referência Padrão elaborado pelo DEMAPA	As especificações básicas dos itens que serão licitados pelo DEMAPA poderão ser consultadas na página do DEMAPA, no link que segue: <a href="https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/orientacoes/">https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/orientacoes/</a> Para os itens não contemplados no Termo de Referência Padrão divulgado pelo DEMAPA, será necessária a emissão de Solicitação de Compra (Licitação), espécie Registro de Preço, via SIE, a qual deve trazer especificações	15/03/2019

		completas, valor estimado e justificativa das necessidades.	
17	Serviços/locações para Eventos Temporários NÃO contemplados pela Central de Aquisições	Para os itens <b>não contemplados</b> pela Central de Aquisições (unid. adm. 01.18.00.00.0.1), será necessária a emissão de Solicitação de Compra (Licitação), espécie Registro de Preço, via SIE, a qual deve trazer especificações completas, data do evento, valor estimado e justificativa da necessidade da contratação.	1º prazo: 15/01/2019 (para os eventos realizados no 1º semestre 2019)  2º prazo: 15/04/2018 (para os eventos 2º semestre 2019)
18	Demais objetos não previstos nos itens acima		30/04/2019

\* Ver cronograma do envio das solicitações de licitações, em anexo.

\*\* As comissões de padronização de produtos odontológicos, químicos e laboratoriais da UFSM disponibilizaram o descritivo dos produtos padronizados no site do DEMAPA, opção links úteis: <http://demapa.ufsm.br/index.php/dimeci/matcat>. As orientações para solicitações de produtos não padronizadas encontram-se neste link. Observação: O prazo para solicitação de cadastro de novos produtos será **até 03(três) dias úteis** de antecedência de cada data limite do respectivo grupo para o envio das solicitações no SIE.

As solicitações deverão ser enviadas, para a CAIXA POSTAL do DEMAPA no SIE, impreterivelmente, **até as respectivas datas limites** citadas na tabela acima, como Solicitação de Compra (Licitação), espécie Registro de Preços. Demandas excepcionais e específicas deverão ser tratadas diretamente com a direção do DEMAPA.

#### OBSERVAÇÕES

- Solicitações incompletas, ou seja, que não contenham todos os elementos essenciais constantes nas orientações na página do DEMAPA, serão devolvidas para correção. O prazo para os ajustes e retorno ao DEMAPA será de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de não atendimento da solicitação após este prazo.
- Quando o recurso orçamentário for disponibilizado, poderá ser realizada a contratação por meio da emissão de empenho no registro de preços;
- Não há possibilidade de aditamento de quantidade nos itens do Registro de Preços;
- A realização incorreta do planejamento e/ou o encaminhamento das solicitações fora dos prazos determinados pelo DEMAPA, impedirá a contratação das necessidades futuras por parte das Unidades/Subunidades da UFSM;
- O atendimento das necessidades de cada Unidade/Subunidade da UFSM dependerá da observância destas instruções; e
- Após os prazos determinados pelo DEMAPA para o ano de 2019, para os objetos indicados na tabela anterior, novas licitações (por meio de Registro de Preços) somente serão realizadas no planejamento do exercício seguinte, ou seja, no ano de 2020.

Para esclarecimento de dúvidas e informações sobre o planejamento das licitações e sobre as orientações contidas neste documento, bem como agendamento de reuniões específicas sobre o tema, disponibilizam-se os seguintes contatos:

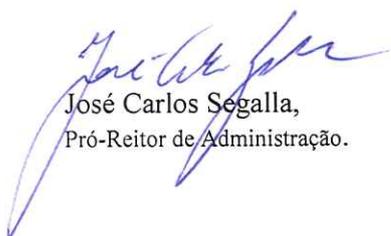



DEMAPA	Contato	Ramal	e-mail
Direção DEMAPA	Alessandra Daniela Bavaresco	8670	demapa@ufsm.br
Divisão de Materiais e Editais e Contratos	Jane Lúcia Lampert e equipe	8228/8891	licita@ufsm.br
Código de Produtos e subelementos	Fernando Gazzoni/Alessandra	8189/8670	catalogo@ufsm.br

Na página do DEMAPA ([www.ufsm.br/demapa](http://www.ufsm.br/demapa): opção: **Documentos/Orientações/Licitações**) encontram-se instruções para o preenchimento das Solicitações de Compra (Licitação), além de todas as informações sobre os elementos necessários para a instrução processual.

Solicitamos o envolvimento de todos os responsáveis para que haja **ampla divulgação** deste memorando e adequado levantamento de todas as necessidades de materiais, equipamentos e serviços, no âmbito das Unidades/Subunidades da UFSM.

Atenciosamente,



José Carlos Segalla,  
Pró-Reitor de Administração.



Alessandra Daniela Bavaresco  
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

### Cronograma do envio das solicitações de compras ao DEMAPA

Grupos/objetos	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019
1.Agropecuário/ Veterinário			15/03			
2.Odontológicos				01/04		
3.Material laboratório				01/04		
4.Carga de gases			15/03			
5.Químicos/reagentes				15/04		
6.Material esportivo e educativo				30/04		
7.Mat. elet./eletrônico			15/03		30/05	
8.Equipamentos	15/01			30/04		
9.Eletrodomésticos			15/03			
10.Inst. musicais e artísticos				01/04		
11.Livros					30/05	
12.Software	15/01				30/05	
13.Conserto de equipamentos	15/01		15/03			14/06
14.Serviços em geral					30/05	
15.Equip. informática			15/03			
16.Mobiliários (com padronização diferente da disponibilização pela Central de Aquisições			15/03			
17.Serviços/locações eventos temporários	15/01 (p/eventos 1ºSem/2019)			15/04 (p/eventos 2ºSem/2019)		
18. Demais objetos não previstos nos itens acima				30/04		